



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE**

**RESOLUÇÃO N°05/2021**  
**De 24 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a Nova Diretoria do  
CMDCA - Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº  
613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião ocorrida no dia 24 de agosto  
de 2021.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente Biênio 2021/2023.

**Art 2º** - A eleição ocorrerá de forma secreta em reunião ordinária no dia 24 de agosto  
de 2021. A qual fora eleitos: Maria Yasmim Santos de Alcântara – presidente,  
representante da Procuradoria Municipal e Adelvan Macedo dos Santos – Tesoureiro,  
representante da Secretaria de Educação.

**Art 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 24 de agosto de 2021.

*Thaís Ribeiro da Silva*

**Thaís Ribeiro da Silva**  
Presidente do CMDCA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---